

SEPROVES

CNPJ: 31.795.594/0001-06

Código da Entidade Sindical nº 00502603133-1

Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio no
Estado do Espírito Santo = SEPROVES
Categoria Diferenciada

Fundado em 02 de Dezembro de 1988
Base Territorial em todo o Espírito Santo

ATA DA ASSEMBLEIA ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2024/2025

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, nas dependências do **Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio no Estado do Espírito Santo - SEPROVES**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.795.594/0001-06, situado na Rua Alberto Oliveira Santos, nº 59, Ed Ricamar, salas 807/808/809, Centro, Vitória/ES, foi realizada a presente Assembleia com a presença de alguns funcionários da capital e os demais do interior do Estado do Espírito Santo, por videoconferência na plataforma Teams, conforme lista de funcionários presentes da empresa **Rio de Janeiro Refrescos Ltda**, CNPJ nº 00.074.569/0018-40, situado na ROD BR 10, KM 288, Tabajara, Cariacica/ES. O Sindicato SEPROVES representado pelos diretores Sr. Nilson Cardoso Silva, Sr. Gabriel Charles Lima de Rezende e Flavio Falcão Bandeira instalou a Assembleia devidamente convocada por edital afixado na dependência do sindicato e da referida empresa, para análise e deliberação por meio de votação sobre a proposta de Acordo Coletivo para o período de 01 de maio de 2024 a 30 de abril de 2025, e a data base da categoria em 01 de maio, e desconto de Contribuição Assistencial de 3% (três por cento) da remuneração dos funcionários no mês de julho de 2024 que será repassado ao Seproves Depositado na **CEF Agência 0167 Conta 1903-1 Op:003** conforme aprovado em assembleia, os empregados que não concordarem com o desconto poderão se opor através de carta entregue no sindicato no prazo de 15 (quinze) dias a contar da assinatura desse instrumento coletivo, convidando a mim Flavio Falcão Bandeira, Diretor Social do Sindicato, para secretariar os trabalhos da mesa. As propostas foram apresentadas pelo representante do Sindicato da Categoria na pessoa de seu Presidente o Sr. Nilson Cardoso Silva. Havendo todo o texto do Acordo Coletivo lido e submetido aos presentes. E aos que assistiram através do vídeo conferência, será dado o mesmo prazo para que os

